



**ATA DA REUNIÃO**

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022 -  
DISPENSA Nº 11/2022.**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro, do ano de 2022, às 09:00 h, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

- 1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
- 2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A pessoa jurídica apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.
- 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a pessoa jurídica **BERNARDO MASCARENHAS DINIZ 01380783607**, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.7101.077/0001-12, com sede na Av. Soares dos Santos, 466, centro, Curvelo/MG, Cep: 35.790.000, , neste ato representado por Bernardo Mascarenhas Diniz, CPF nº 013.807.836-07 pelo valor mensal de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)** e o valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 08 de fevereiro de 2022.

Presidente: *Claudio Inacio do Brasil*

Membros: *[Signature]*  
*[Signature]*

